DECRETO N° 314/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 14355/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 07 (SETE), da Quadra nº 18 (DEZOITO), integrante do loteamento "**Residencial Parque do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.113 do Registro de Imóveis competente, com área total de 281,35m² (DUZENTOS E OITENTA E UM, TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

- **Data nº 07: com a área de 140,64m²;**
- **Data nº 07A: com a área de 140,71m².**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
28/08/2026 - 08:07
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
27/08/2026 - 16:08
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7300951a-e2f1-406f-8ebe-da7dc65bb779